

O Diretor da REPSG, Dr. João Marciano de Almeida, em Franca, DE, de Franca, jurisdicionada a DRE de Ribeirão Preto, com fundamento nos Decretos 13.535/79 e 22.622/84 de acordo com o disposto na Resolução SE 136/84, CONVOCA o Professor abaixo relacionado, para no período de Junho a dezembro de 1985, prestar serviços extraordinários referentes ao Projeto de Reestruturação Técnico-Administrativa e Pedagógica do Ensino de 1ª e 2ª graus, no período noturno:

ALBINO PEREIRA DIAS - 4.774.398 (Guichê nº 4.386/85-DE P).

DELEGACIA DE ENSINO DE JACUICABAI
PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO

AUTORIZANDO, para gozo imediato, Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68:

ALICE D'AMORIM, RG. 4.771.175, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 23-E, 5-I, da REPG, Prof. Barros, em Guariba, 45 dias, de 06.10.89 a 05.10.74.20/75 e 05.10.74 a 04.10.79.07/80 00109/78-DE.

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTA ROSA DE VITERBO
PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO

Concedendo, com fundamento na L.C. 367/84, de 14, publicada a 15/12/84, 120 dias de licença, a partir de 01/10/85, a **MARIA DE LOURDES PEREIRA CARVALHO, R.G. 5.037.779**, Professor III, SQC-II, 2/SE, padrão 14-A, EV. 5, tab. II, da REPG Jornalista Savino Viterbo, em Ribeirão Preto, exercendo a função de Monitora de Matemática na DE de Santa Rosa de Viterbo. Guichê nº 1060/85-DE/SE.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO CARLOS
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

AUTORIZANDO, para gozo imediato, Licença-Prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68:

Nome - Cargo - Padrão - Escala - Tabela - Lotação - Nº de dias concedidos - Período - Certidão - PULP.

DAINI GALLETTI CORREIO, RG. 1.011.589, Prof. I, SQC-II-QM-SE, 26-E, da REPG. Cel. Tobias em Descalvado, 15 dias de 04/08/73 a 02/08/78. 961/79. 00373/78-DE/SC.

ELZA SPINA FARRI, RG. 4.751.792, Prof. I, SQC-II-QM-SE, 25-E, da REPG. Cel. Pinto Ferraz em Ribeirão Bonito, 30 dias, de 08/04/74 a 06/04/79. 996/79. 00276/78-DE/SC.

MARIA APARECIDA GERMANO, RG. 4.798.887, Prof. I, SQC-II-QM-SE, 13-C, da REPG. Prof. João Jorge Marmarato em São Carlos, 30 dias, de 01/02/71 a 01/02/76. 29/76. 00946/80-DE/SC.

NICÉIA PERES MEISEGGER, RG. 3.354.377, Prof. III, SQC-II-QM-SE, 19-C, da REPG. Prof. Sebastião de Oliveira Rocha em São Carlos, 45 dias, de 13/10/73 a 11/10/78. 986/79. 00354/78-DE/SC.

DULCE BATISTA PEDRO, RG. 4.751.842, Prof. I, SQC-II-QM-SE, 22-E, da REPG. Prof. Arlindo Bittencourt em São Carlos, 45 dias, de 02/01/73 a 31/12/77. 983/79. 00441/78-DE/SC.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO

ADMITINDO, com fundamento no inciso I do artigo 1º da Lei 5007/74 e da alínea b, inciso II do artigo 15 da L.C. 201/78, para ocupar a função atividade de Professor I, nos termos do §4º do artigo 5º da Resolução S.E. nº 48/81, com redação alterada pela Resolução nº 199/81, para aulas de recuperação:

Portaria nº 21/85 de 16/09/85, **REGINA CÉLIA GOMES BORSA-TO, RG. 9.874.888**, na REPSG. Capitão Getúlio Lima em Sales Oliveira, no período de 16/09 a 30/11/85 (um grupo).

Portaria nº 22/85 de 04/10/85, **UBIRACI MACHADO BATISTA, RG. 13.680.633**, na REPG. Prof. Pedro Assauri Silva em São Joaquim da Barra, no período de 04/10 a 20/12/85 (dois grupos).

Portaria nº 23/85 de 04/10/85, **MARCIA APARECIDA CORADINEZ SILVA, RG. 7.126.095**, na REPG. Arthur Oliva em Orlandia, no período de 01/10 a 20/12/85 (um grupo).

O Delegado de Ensino da D.E. de São Joaquim da Barra com fundamento nos Decretos 13.535/79 e 22.622/84, de acordo com o disposto na Resolução SE 196/84, CONVOCA, os Professores, para nos períodos abaixo mencionados, - prestarem serviços extraordinários referentes à Proposta Pedagógica do Ciclo Básico junto aos estabelecimentos de ensino que seguem:

De Setembro a Dezembro:

- REPSG. Manoel Martins, em Morro Agudo: Vera Maria de Castro Righetto, RG. 6.590.975
- Maria Zelia de Castro Camargo, RG. 4.823.212

De Outubro a Dezembro:

- REPG. Prof. Pedro Assauri Silva, em São Joaquim da Barra:

PORTARIAS DE DIRETORES DE ESCOLA

Os Diretores de Escolas, da Delegacia de Ensino de São Joaquim da Barra, jurisdicionada a DRE de Ribeirão Preto, com fundamento nos Decretos 13.535/79 e 22.622/84 de acordo com o disposto na Resolução SE 196/84, CONVOCAM os Professores, para nos períodos abaixo mencionados, - prestarem serviços extraordinários referentes à Proposta Pedagógica do Ciclo Básico, junto aos estabelecimentos de ensino que seguem:

De Setembro a Novembro:

- REPSG. Capitão Getúlio Lima, em Sales Oliveira: Regina Célia Gomes Borsa, RG. 9.874.888

De Outubro a Dezembro:

- REPG. Dr. Jader Paranhos Lara Fernandes, em Morro Agudo: Salate do Carmo Mira Regin, RG. 10.770.305
- REPG. Arthur Oliva, em Orlandia: Marcia Aparecida Coradinez Silva, RG. 7.126.095

DELEGACIA DE ENSINO DE SERTÃOZINHO
PORTARIAS DE DIRETORES DE ESCOLAS

AUTORIZANDO, para gozo imediato, licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei nº 10.261/68:

THERESA GARNICA LIMA, RG. 4.772.037, Professor I, SQC-II-QM-SE, 18-C, 5-I, da REPG. Maria Falconi de Felício, em Pitangueiras, 45 dias, Período de 20/10/72 a 18/10/77, Certidão nº 50/77, PULP nº 002/85-DE/S.

O Diretor da REPG. WALDOMIRO GOMES, em Sertãozinho, da D.E. de Sertãozinho, jurisdicionada a DRE de Ribeirão Preto, com fundamento nos Decretos 13.535/79 e 22.622/84, de acordo com o disposto na Resolução SE nº 196/84, CONVOCA, Debora Strini Barbosa, RG. 15.210.570, para no período de 23/09 a 05/12/85, prestar serviços extraordinários referentes à Proposta Pedagógica do Ciclo Básico. (Guichê nº 1172/85-DE/S.)

DELEGACIA DE ENSINO DE TAQUARITINGA
PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO

O Delegado de Ensino da DE de Taquaritinga, com fundamento nos Decretos 13.535/79 e 22.622/84, de acordo com o disposto na Resolução SE 196/84, CONVOCA, os Professores, para nos períodos abaixo mencionados prestarem serviços extraordinários referentes à Proposta Pedagógica do Ciclo Básico, junto a REPG. Prof. Iracema de Oliveira Carlos, em Itatinga: (Nome - R.G.).

De 20/05 a 30/11/85

Seriz Maria Sibione Janes - 7.101.793

De 02/10 a 30/11/85

Leontina Constantino - 4.344.577 (Protocolo 01399/85-DE.T)

Portarias de Diretores de Escola

Os Diretores de Escolas, da Delegacia de Ensino de Taquaritinga, com fundamento nos Decretos 13.535/79 e 22.622/84, de acordo com o disposto na Resolução SE 196/84, CONVOCAM, os Professores, para nos períodos abaixo mencionados prestarem serviços extraordinários referentes à Proposta Pedagógica do Ciclo Básico, junto aos estabelecimentos de Ensino que seguem: (Nome - R.G.)

De 25/09 a 30/11/85

- REPG. PROF. TEÓFILO PINTO DE CAMARGO, em ITAPOLIS: Eliete Montini - 15.323.177

De 02/10 a 30/11/85

- REPG. PROF. IRACEMA DE OLIVEIRA CARLOS, em IBITIUNGA: Ida Biza Constantino - 4.044.948 (Prot. 01400/85 DE.T).

O Diretor da REPSG. Dos Gostão Liberal Pinto, em Borborema, DE, de Taquaritinga, DRE de Sertãozinho, com fundamento nos Decretos 13.535/79 e 22.622/84, de acordo com o disposto na Resolução SE 196/84, CONVOCA, a Professora Ana Maria Branco Taglietta, RG. 4.718.543, para prestar serviços extraordinários referentes ao Projeto Especial de Recuperação (4ª série), no período de 01/10 a 10/12/85. (Protocolo nº 01401/85-DE.T).

AUTORIZANDO, para gozo imediato, licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68:-

TERECILIA MICALI MONTEIRO, RG. 4.483.035, Prof. I, SQC-II-QM-SE, 25/E, 5-I, da REPG. 9 de Julho, em Taquaritinga, 45 dias, de 22-02-73 a 20-02-78. 03/73. 740/79-DE.T.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE BAURU

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO) DE 8-10-85

CONCEIENDO, com fundamento no § 2º do artigo 198 da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de Licença Gestante, a partir de 30-9-85, a **MERIS IOLANDA MACANHA DE LIMA, RG. 4.406.439**, Professor III, da REPG em Arminda Sbrissia, em Bauru, D.E. da mesma cidade, de signada Monitora de Educação Artística, na IRE/Bauru, junto à REPG. Prot. 8322/85 - IRE/Bauru.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS DA DIRETORIA DE 9-10-85

AUTORIZANDO 45 dias de Licença Prêmio, com fundamento no artigo 215 da Lei 10.261/68, referentes ao período de 27-10-69 a 25-10-74, a **MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO, RG. 4.173.435**, Assistente da Direção da Escola Padrão 20-C/5/I, da REPG Prof. Euclides Moreira da Silva, em Bariri, D.E. de Jau - Optou em 20-8-85. PULP nº 3617/85 - IRE/Bauru.

CONCEIENDO APOSENTADORIA, com fundamento na Eren da Constitucional nº 28/81, combinado com a L.C. 269/81 a **ELIZABETH PIROZZI BAPTISTA, RG. 4.779.199**, Professor I Padrão 15-C, da REPG Prof. Manoel Gonçalves, em Agudos, D.E. de Lençóis Paulista, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Escala de Vencimentos 5, Tabela III, a que se refere a L.C. nº 403/85, acrescido de Carga Suplementar de Trabalho correspondente à média mensal de 45 aulas, nos termos do artigo 56 da L.C. 201/78 e Sexta Parte dos vencimentos concedida com fundamento no art. 130 da Lei 10.261/68 e artigo 178 da L.C. 180/78, alterado pela L.C. 209/79. Efe tivada após 10-6-39. Proc. 6915/71 - IRE/Bauru.

RETIFICANDO as Portarias publicadas nos D.O. O. mencionados, que concederam aposentadoria aos Professores I abaixo, com fundamento no § 1º do inciso III do artigo 222 da Lei 10.261/68, para declarar que foram aposentados no Padrão 22-E, em virtude da L.C. 404/85, com os proventos mensais correspondentes às proporções citadas do Padrão de seu cargo, com base na Escala de Vencimentos 5, Tabelas que seguem, a que se refere a L.C. nº 403/85, acrescido de Carga Suplementar de Trabalho correspondente à média mensal de 26 aulas, nos termos do art. 56 da L.C. 201/78 e Sexta Parte dos vencimentos, concedida com fundamento no art. 130 da Lei 10.261/68 e art. 178 da L.C. 180/78, alterado pela L.C. 209/79. Efe tivados após 10-6-39:

D.E. de Lins

Portaria de 30-8, publicada no D.O. de 3-9-85, retificada no D.O. de 19-9-85 - **ADILAI BAPTISTA PEPEIRA CRUZ, RG. 2.596.605**, da REPG Prof. Henrique Unger, em Buaçara - 6/60 Tabela III e 54/60 Tabela I. Proc. nº 101.249/69-SE.

Portaria de 22, publicada no D.O. de 24-8-85 - **MARIA IGNEZ MENEGHELLI MARQUES, RG. 1.999.491**, da REPG. Prof. Jorge Americano, em Lins - 7/60 Tabela III e 53/60 Tabela I. Proc. 100.293/69-SE.

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO,

em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo RJ 631/81, 1ª Vara, SE 2884/81, que em virtude do recálculo dos vencimentos, com incidência recíproca e equitativa das vantagens abaixo citadas sobre a Gratificação de Magistério, o cargo dos funcionários ficam enquadrados na seguinte conformidade:

Adicionais, Sexta Parte e R.D.E.

D.E. de Bauru

MARIA JOSÉ BIEM CUNHA CARVALHO, RG. 4.779.262, Diretor da Escola:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento. Os pontos registrados correspondem aos consignados até a data da publicação.

PUCT 2349/82 - IRE/B - VERA RITA REIS FERREIRA, RG. 4.801.588, Assistente de Direção de Escola:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento. Os pontos registrados correspondem aos consignados até a data da publicação.

Adicionais e Sexta Parte

Professor I

D.E. de Bauru

PUCT 11.280/69-SE - ALAIR MOURA SILVA, R.G. nº. 2.702.392:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento. Os pontos registrados correspondem aos consignados até a data da publicação.

PUCT 679/69-SE - DOMINGAS GRAMOLINI, RG. 2.706.271:

I - Ficam retificados os seguintes atos e respectivas publicações:

- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 38-B - D.O. de 28-10-78;

- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 48-C - D.O. de 12-5-79;

- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-7-80 para o Padrão 49-C - D.O. de 12-9-80; a partir de 1-5-82 para o Padrão 12-C - D.O. de 5-1-83; a partir de 1-1-84 para o Padrão 13-D - D.O. de 16-2-84; a partir de 1-1-85 para o Padrão 19-D - D.O. de 28-2-85;

- L.C. 247/81, a partir de 1-3-81 para o Padrão 10-C - D.O. de 1-8-81;

- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 24-1-82 para o Padrão 11-C - D.O. de 19-6-82;

- Arts. 84,85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-82 para o Padrão 12-D - D.O. de 23-9-83;

- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 13-D - D.O. de 27-6-84;

- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 20-D - D.O. de 31-8-85.

PUCT 2352/82-IRE/B - DORACY DA COSTA BARBOSA, RG. 2.112.369:

I - Ficam retificados os seguintes atos e respectivas publicações:

- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 38-B - D.O. de 27-9-79;

- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 43-B - D.O. de 26-9-79;

- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 20-12-79 para o Padrão 44-B - D.O. de 27-2-82;

- Art. 21 da L.C. 201/78, a partir de 1-4-80 para o Padrão 43-C - D.O. de 7-2-81;

- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-7-80 para o Padrão 44-C - D.O. de 7-2-81; a partir de 1-5-82 para o Padrão 8-L - D.O. de 5-1-83; a partir de 1-1-85 para o Padrão 14-C - D.O. de 22-2-85;

- L.C. 247/81, a partir de 1-3-81 para o Padrão 4-C - D.O. de 20-8-81;

- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 30-7-81 para o Padrão 7-C - D.O. de 4-6-82;

- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 13-L - D.O. de 27-6-84;

- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 15-D - D.O. de 31-8-85.

PUCT 4.468/74-SE - MARIA CELIA ALVES CRUZ TORRALBA, RG. 2.660.585:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento.

PUCT 2.229/78-SE - NAIR GANLAPA CASARIN, R.G. nº 4.804.639:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento. Os pontos registrados correspondem aos consignados até a data da publicação.

PUCT 4.483/74-SE - TEREZINHA MAURICE CAVALOR INANISHI, RG. 3.377.229:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento. Os pontos registrados correspondem aos consignados até a data da publicação.

PUCT 3.336/71-IRE/B - ANA TEREZINHA FERREIRA LAZZARI, RG. 3.202.939:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento. Os pontos registrados correspondem aos consignados até a data da publicação.

BENEDITA MARIA DEIGO PESES, RG. 4.686.209:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento. Os pontos registrados correspondem aos consignados até a data da publicação.

PUCT 91.438/69-SE - CELINA MEIRA MARSIGLIO TROYA, RG. 1.784.009:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento e o sistema de pontos.

PUCT 35.673/69-SE - EIMÉA CECÍLIA ZEM, R. G. nº 3.599.298:

I - Ficam retificados os seguintes atos e respectivas publicações:

- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 38-B - D.O. de 28-10-78;

- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 48-C - D.O. de 4-4-79;

- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-9-79 para o Padrão 49-C - D.O. de 5-11-80;

- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 6-2-81 para o Padrão 50-C - D.O. de 15-10-81.

II - O objeto desta ação não altera o enquadramento a partir de 7-2-81.

PUCT 101.276/65-SF - IVANY LUMARDI DE MELLO CHACON, RG. 3.876.924 - aposentada conf. D.O. de 19-1-85:

I - Ficam retificados os seguintes atos e respectivas publicações:

- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 38-B - D.O. de 28-10-78;

- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 7-11-78 para o Padrão 39-B - D.O. de 17-7-84;

- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 49-B - D.O. de 17-7-84;

- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-7-80 para o Padrão 50-C - D.O. de 17-7-84.

II - O objeto desta ação não altera o enquadramento a partir de 2-7-80.

PUCT 8979/69-SE - JOÃO ROBERTO GALLI, RG. 51.035:

I - Ficam retificados os seguintes atos e respectivas publicações:

- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 38-B - D.O. de 28-10-78;

- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 48-C - D.O. de 4-4-79;

- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-7-80 para o Padrão 49-C - D.O. de 15-11-80; a partir de 1-5-82 para o Padrão 12-C - D.O. de 5-1-83; a partir de 1-1-84 para o Padrão 13-D - D.O. de 16-2-84; a partir de 1-1-85 para o Padrão 19-D - D.O. de 28-2-85;

- L.C. 247/81, a partir de 1-3-81 para o Padrão 10-C - D.O. de 1-9-81;

- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 26-2-82 para o Padrão 11-C - D.O. de 2-4-82;

- Arts. 84,85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-82 para o Padrão 12-D - D.O. de 28-9-83;

- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 18-D - D.O. de 27-6-84;

- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 20-D - D.O. de 31-8-85;

- Art. 195 da L.C. 180/78, a partir de 1-7-85 para o Padrão 21-D - D.O. de 31-8-85 (Assistente de Diretor de Escola).

II - Fica enquadrado:

- Arts. 195 e 170 da L.C. 180/78, a partir de 15-4-85 no Padrão 20-D (Assistente de Diretor de Escola).

III - Fica sem efeito:

- Arts. 195 e 170 da L.C. 180/78, a partir de 15-4-85 - D.O. de 21-5-85 (Assistente de Diretor de Escola).

PUCT 69.524/60-SF - LUCIA PENNA, RG. 4.740.040 - aposentada conf. D.O. de 3-12-82:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento.

PUCT 96.974/69-SE - MAGALY PURIFICAÇÃO FAULIN DOS SETO, RG. 4.750.230:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento e o sistema de pontos.

PUCT 3.125/79-IRE/B - MANIERLI CAPELLINI CARDOSO, RG. 4.432.906:

I - O objeto desta ação não altera o enquadramento. Os pontos registrados correspondem aos consignados até a data da publicação.